



## **DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 229/2017**

### **Dispõe sobre o Currículo do Curso Superior de Tecnologia em Marketing, na modalidade a distância.**

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº NEAD-003/2017 aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica aprovado o currículo do Curso Superior de Tecnologia em Marketing, na modalidade a distância, proposto pelo Núcleo de Educação a Distância e pelo Departamento de Gestão e Negócios da Universidade de Taubaté, para os alunos ingressantes a partir do ano letivo de 2018.

**Art. 2º** O Curso Superior de Tecnologia em Marketing, na modalidade a distância, terá a duração de 4 (quatro) semestres, para integralização em no máximo 6 (seis) semestres, com carga horária de 1.900 (mil e novecentas) horas, para cumprimento da seguinte matriz curricular:

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
<b>MÓDULO BÁSICO</b>	
Administração nas Organizações	60
Cultura Organizacional	60
Ética e Responsabilidade Social	60
Gestão de Projetos em Marketing	100
Introdução ao Marketing	80
<b>Total do Módulo Básico</b>	<b>360h</b>
<b>MÓDULO ESPECÍFICO I – ANALISTA DE VENDAS</b>	
Comportamento do Consumidor	80
Economia Política	60
Gestão Financeira, Orçamentária e <i>Pricing</i>	80



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP  
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033  
sec.conselhos@unitau.br

**UNITAU**

---

Gestão Mercadológica e Marketing Social	100
Técnicas de Vendas e Negociações	80
<b>Total do Módulo Específico - Analista de Vendas</b>	<b>400h</b>

---

**MÓDULO ESPECÍFICO II – ANALISTA DE MERCADO**

Optativa	60
Estatística para Negócios	60
Gestão de Produtos e Marcas	100
Marketing de Varejo	80
Pesquisa de Mercado e de Marketing	80
<b>Total do Módulo Específico II – Analista de Mercado</b>	<b>380h</b>

---

**MÓDULO ESPECÍFICO III - ANALISTA DE MARKETING E MARKETING DIGITAL**

Marketing de Relacionamento	80
Marketing Digital e Redes Sociais	100
Marketing Industrial, Serviços e Produtos	100
Marketing Internacional	100
Planejamento Estratégico e Planejamento de Marketing	80
<b>Total do Módulo Específico III - Analista de Marketing e Marketing Digital</b>	<b>460h</b>

---

**Carga horária das disciplinas** **1.600h**

---

**COMPONENTES CURRICULARES**

**CARGA HORÁRIA**

Atividades Complementares – AC	100
Estágio Supervisionado	200
<b>Carga horária dos componentes curriculares</b>	<b>300h</b>

---

**CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO**

**1.900h**

---

**DISCIPLINAS OPTATIVAS**

**CARGA HORÁRIA**

Empreendedorismo	60
Gestão Ambiental e Sustentabilidade	60
Gestão de Pessoas	60
Língua Brasileira de Sinais – Libras	60

---



**Parágrafo único.** As disciplinas que constam da matriz curricular apresentada no *caput* deste artigo serão cursadas pelos alunos de acordo com oferecimento organizado oportunamente pela direção do Núcleo de Educação a Distância (NEAD) e pela coordenação do curso, respeitando-se as concepções e os princípios pedagógicos referentes à organização curricular e à construção do conhecimento.

**Art. 3º** As Atividades Complementares - AC, com carga horária total de 100 (cem) horas, deverão ser cumpridas pelo aluno no decorrer do curso, conforme regulamento homologado pela Pró-reitoria de Graduação.

**Art. 4º** O Estágio Supervisionado, componente curricular obrigatório, com carga horária total de 200 (duzentas) horas, a ser realizado pelo aluno quando tiver cumprido 50% da carga horária total das disciplinas, sob orientação e supervisão dos professores do curso, conforme regulamento homologado pela Pró-reitoria de Graduação.

**Art. 5º** As disciplinas optativas serão oferecidas segundo a disponibilidade do NEAD, devendo o aluno cursar, no mínimo, uma destas disciplinas dentre as 4 (quatro) oferecidas no curso.

**Art. 6º** Em consonância com a Resolução CNE/CP nº 003/2002, o concluinte de módulos correspondentes a qualificações profissionais fará jus ao respectivo Certificado de Qualificação Profissional de Nível Tecnológico.

**§ 1º** Concluindo todas as disciplinas do Módulo Básico e todas as disciplinas do Módulo Específico I, o aluno fará jus a Certificação de Qualificação Profissional de Nível Tecnológico em Analista de Vendas.

**§ 2º** Concluindo todas as disciplinas do Módulo Básico, todas as disciplinas do Módulo Específico I e todas as disciplinas do Módulo Específico II, o aluno fará jus a Certificação de Qualificação Profissional de Nível Tecnológico em Analista de Mercado.

**§ 3º** Concluindo todas as disciplinas do Módulo Básico, todas as disciplinas do Módulo Específico I, todas as disciplinas do Módulo Específico II e todas as disciplinas do Módulo Específico III, o aluno fará jus a Certificação de Qualificação Profissional de Nível Tecnológico em Analista de Marketing e Marketing Digital.



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP  
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033  
sec.conselhos@unitau.br

**UNITAU**

---

**§ 4º** Ao concluinte dos Módulos Básico, Específico I, Específico II, Específico III, das Atividades Complementares e do Estágio Supervisionado será concedido o Diploma de Curso Superior de Tecnologia em Marketing.

**Art. 7º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 8º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 16 de novembro de 2017.

**Prof. Dr. JOSÉ RUI CAMARGO**

**Presidente**

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 21 de novembro de 2017.

**Alexandra Aparecida Lobato**

**Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais**